



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024, DE 14/08/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: MÉDICO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
29º	4928	ANDREZZA PENHA CAMARGO
30º	6794	TARCIA ZOPPI FIORIN SAMPAIO
31º	5440	FELIPE GONCALVES VILLAS BOAS
32º	6734	LETÍCIA CAVATTE MANAGNA
33º	3038	ISAIAS SOUZA FRANCA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
49º	2914	SIMONY DE JESUS BOF BOSCHETTI
50º	2582	ANDERSON TONETO REINALDO
51º	7074	LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL
52º	3649	JEFFERSON PIOL LOCATELI
53º	6688	ERIANA RAUTA
54º	5894	LEDYANE DE FREITAS PEREIRA
55º	6757	ANGELO BONIZIOLI TÔSO
56º	6670	LEIDE DAIANA FERRARINI
57º	7462	KELLY ROBERTA AZEVEDO DOS SANTOS

Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
33º	5904	VIVIANE COCCO LOZORIO
34º	7145	KISSIELLE TEOTONIO GOMES
35º	6685	LARISSA DAIANA LAZZARINI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
----------	-------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

59º	7214	ALCILEA DE JESUS SANTOS
60º	3039	MARIA FABIANA DA SILVA
61º	4976	ELIZANDRA DA SILVA GERALDINO
62º	7044	MARINALVA VIEIRA PEREIRA
63º	3346	LUCIANA DE MORAIS
64º	6839	VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS PIRES DE SOUSA
65º	6560	MIRIAN GOMES MONTEIRO
66º	6956	EDINALVA SOUZA
67º	7717	RAMONI FAUSTINO DA SILVA PULQUERIO
68º	3682	ARIELLY BORGES DE AGUIAR SOARES

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA****Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
5º	3838	VICTOR BALDI BASSINI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIXO QUARTEL**Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
3º	4017	LUIZ VICTOR XAVIER DE PAULO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL**Função: ODONTOLOGO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
3º	6617	BEATRIZ MORELLO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA**Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
3º	6173	RAPHAELA CORREA OLIVEIRA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
4º	4076	ACELDA PERLA RAYMUNDO TRAVEZANI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS/REGÊNCIA**Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
1º	3664	ANDREIA MIRANDA FEU PAIVA DE AMORIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
2º	4903	EDER RICARDO DO NASCIMENTO

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Insc.	Nome
7º	4341	SUELY DE FATIMA DO ROSARIO SILVA

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
34º	7427	KELLY ROBERTA AZEVEDO DOS SANTOS
35º	4870	BRUNO MANHONE GUIMARÃES
36º	2689	SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL
37º	2893	DANYELLY SOUZA BRUNORO DEL PIERO
38º	5012	SUELLEN DE SOUZA DIAS
39º	4522	LAUDILINA SAMARA XAVIER BRUNO
40º	2635	MIRELLA DOS SANTOS MEIRELES
41º	2695	LUCIANA DE OLIVEIRA
42º	6279	MAXSUELLEN DELL SANTO VIEIRA CELCO

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
38º	3366	ADRIANA VIEIRA AMORIM FERNANDES
39º	5973	PABLO SIMÕES BRANDÃO
40º	5683	LUANA BISI PEREIRA
41º	3710	VIVIANE MUNIZ MARIANI
42º	7266	LIDIANE DE LIMA MARQUES

Função: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome
14º	5039	MAYARA DA SILVA DO SACRAMENTO

Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif.	Insc.	Nome
11º	4950	ALTIELLY MONTES MACHADO
12º	4258	THAMYRIS PESSIMILIO FERRARI
13º	6024	PEDRO LUIS CABALLERO JHONSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Função: MÉDICO – ORTOPEDISTA

Classif.	Insc.	Nome
5º	5456	RUAN DALBEM SOARES

Função: NUTRICIONISTA

Classif.	Insc.	Nome
4º	4113	LIVIA LIMA FERNANDES

Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
2º	5319	KARLA FARIA MIRANDA - PCD
17º	3677	LAINÉ KELLY BENACHIO CAPAZ
18º	5108	LARISSA GUERINE FERREIRA
19º	6494	VANY CABRAL DE SOUZA
20º	3355	MARILZA MARIA SPINASSE

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
25º	4838	SANTANA AMORIM DOS SANTOS TRINDADE
26º	7248	ELENILDE DE OLIVEIRA E SILVA
27º	6194	JANIA LUCIA ZOCATELLI DOS ANJOS
28º	3327	MARLI XAVIER DE PAULO
29º	7327	NILZA MARA SIMÕES BORGES

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
73º	7375	VALDINEIA DE JESUS DOS SANTOS
74º	6113	ADNILSON DOS SANTOS CARDOSO DE SA
75º	6391	DENILZA CONCEICAO PINTO
76º	5668	JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA
77º	5619	AMANDA LOPES CRISPIM
78º	5044	FERNANDA GOMES MIRANDA
79º	5580	LORENA LIBARINA COUTINHO
80º	4053	MARCELA DIONZIO NASCIMENTO
81º	2985	CLEBIAS CARVALHO MUNIZ DA SILVA
82º	5697	GECIANE MARTINS DE OLIVEIRA MOURA
83º	3089	LILIANE DOS SANTOS BRAUN
84º	5116	GECIELE DA SILVA NASCIMENTO
85º	7479	ANALIA DA CONCEIÇÃO COELHO

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
3º	4767	KAMILA BORGUE DE SOUZA BUSTAMANTE

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAPIRA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
4º	7089	TAIANE FERGUETTI DE MATOS

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso)**, situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 26/08/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 02/09/2024.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 02/09/2024.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 14 de agosto de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal